

QUESTÕES GEOGRÁFICAS CONTEMPORÂNEAS “AINDA SOBRE O GENOCÍDIO EM RUANDA”

Capitão de Mar-e-Guerra Nilson da Silva Moreira

O Capitão de Mar-e-Guerra Nilson da Silva Moreira foi Comandante do Monitor Parnaíba e Imediato do Navio-Escola Brasil. É graduado em Geografia (UFRJ) e Instrutor da Escola de Guerra Naval

RESUMO

Este trabalho volta a tratar de um marcante episódio na história da humanidade: “o genocídio em Ruanda”. A diferença aqui é o enfoque geográfico buscado pelo autor ao fixar as transformações espaciais geradas pelo conflito entre distintos contingentes populacionais ocupantes de uma mesma região. Mas, para alcançar este propósito, relembra-se os antecedentes, sublinha-se as questões das raças e etnias, menciona-se aspectos legais para compreensão do que é genocídio. Desta forma é possível focar no “massacre” propriamente dito e perceber suas conseqüências no espaço: as alterações das paisagens e os deslocamentos populacionais. Obviamente que o trabalho também aborda o papel da Organização das Nações Unidas (ONU), uma vez que esta entidade supranacional tem o poder de interferir nas questões internas dos países, à luz da manutenção da paz e segurança internacionais e, portanto, teve um peso preponderante na evolução dos acontecimentos. Assim, ao concluir, sintetiza-se os principais pontos observados e reforça-se a necessidade premente de uma reformulação da própria ONU.

Palavras-chave: Raças, Etnias, Genocídio, Migrações, Paisagens.

ABSTRACT

This study turns back to treat of a remarkable human history's episode “the Rwanda genocide”. The difference is the geographical focus sought by the author by fixing the spatial transformations arisen by the conflict between distinct population contingents occupying the same region. But, in order to reach such purpose, it is necessary to remember again the antecedents, to point out the races and ethnics questions, to mention the legal aspects for comprehension of what is considered genocide. This way, it is possible to focus on “massacre” itself and to perceive its consequences in the space: the alteration of the landscape and population displacement. Obviously the study also

approaches the role of the United Nations Organization (UNO), since this supranational entity has the power to interfere in the internal questions of the countries, for peace maintenance and international security and, therefore, has a preponderant importance in the evolution of the events. Concluding, it is resumed the main points observed and it reinforces the necessity of an urgent reformulation of UNO itself.

Key words: races, ethnics, genocide, migrations, landscapes

INTRODUÇÃO

“Na década de 1990 e neste início de século XXI velhos fantasmas (lutas tribais, conflitos étnicos e nacionais), que o Ocidente imaginava estarem enterrados de forma definitiva, voltaram a assombrar o mundo, ao lado de novas e graves questões: o aumento da exclusão social, o terrorismo, o tráfico de drogas, os problemas ambientais, entre outros: a lista é grande” (FARIA, Ricardo de Moura e MIRANDA, Mônica Liz, 2003, p.87).

O “genocídio” ocorrido em Ruanda, no início dos anos 1990, deixou o mundo perplexo. Como, no alvorecer do século XXI, testemunhar tal catástrofe? Que aconteceu com os mecanismos internacionais que não impediram a tragédia? Quais foram as causas? Quais foram as conseqüências? Os fenômenos históricos ocorridos podem e devem ser estudados sob vieses políticos, sociológicos, antropológicos e ou psicológicos. Porém, neste trabalho, buscar-se-á um olhar geográfico sobre a questão e, portanto, os enfoques serão as transformações espaciais geradas pelo conflito entre os distintos contingentes populacionais da região analisada.

Mas, mesmo adotando um enfoque geográfico, percebe-se a necessidade de traçar o perfil histórico do fenômeno em estudo, conhecendo seus antecedentes, além de sublinhar a questão de raças e etnias que emergem toda vez que um tema focaliza grupos humanos culturalmente distintos entre si. Outro questionamento que suscita é quanto à compreensão do que seja genocídio. Para sua elucidação menciona-se a lei brasileira (Lei nº 2889) que o define.

Assim, conhecendo-se as motivações, passa-se ao massacre propriamente dito e suas conseqüências no espaço, aqui focalizadas nos deslocamentos populacionais internos e trans-fronteiriços, e nas alterações das paisagens locais. Abordam-se também, as ações da Organização das Nações Unidas (ONU), essa entidade supra nacional que tem o poder de interferir em questões internas dos países, à luz da manutenção da paz e da segurança internacionais, conforme previsto em um de seus propósitos, e que, portanto, teve peso preponderante na evolução do conflito em questão.

Desta forma, ao verificarmos as causas e o desenvolvimento desse confronto e as conseqüentes variações espaciais, objetiva-se, nas conclusões, a apresentação de subsídios teóricos que sirvam de alerta às demais sociedades.

ANTECEDENTES

OCUPAÇÃO, RAÇAS E ETNIAS

A República de Ruanda está localizada na porção leste da África e faz fronteira com Uganda, República Democrática do Congo, Tanzânia e Burundi (Anexo A). Há, atualmente, cerca de oito milhões de habitantes que ocupam um território de 26 mil Km², numa região planáltica, com elevadas montanhas vulcânicas e clima tropical de altitude. Não se pode afirmar, mas estudos dão conta que os primeiros humanos a ocuparem a região foram os pigmeus *twa*. Durante os séculos XIII a XIV, devido à expansão bantu, a região também foi povoada por povos distintos: primeiramente os hutus e, em seguida, os tutsi.

No século XIV, as tribos hutu e *twa* conviviam sem maiores problemas no território hoje formado por Ruanda e Burundi, onde suas comunidades baseavam-se em atividades agrícolas e no escambo. É neste cenário, então, que grupos de pastores nômades de origem tutsi iniciam sua fixação na região. Os tutsi diferenciam-se por serem mais claros, de maior estatura, com narizes relativamente afilados. Já os hutus têm pele mais escura e menor estatura. Vale ressaltar que esses grupos distintos mantiveram-se fiéis às suas tradições de sobrevivência: pastoreio para os tutsi e agricultura para os hutus e *twa*.

A partir do século XV, os tutsi passaram a dominar a sociedade por meio de aristocracias que tinham como líder um *Mwami* (rei), sendo interessante mencionar que em Ruanda a proporcionalidade entre grupos humanos é: 90% de hutus, 9% de tutsis e 1% de *twa*.

Em meados do século XVIII, o *Mwami* Kigeri Rwabugiri, estabelece em Ruanda um reino centralizado, com estrutura militar. Como então justificar a dominação de um grupo muito mais populoso por outro muitíssimo menor? Esta questão pode nos conduzir a dúvidas sobre raças e etnias. Afinal, os seres humanos estão ou não divididos em raças?

Primeiramente é preciso compreender que o conceito de raça, biologicamente falando, refere-se a grupos de indivíduos distintos dentro de uma mesma espécie. Nós, seres humanos, pertencemos a uma mesma espécie – *Homo sapiens* -. Para Barbujani (2006) não se pode confundir raça com uma abordagem tipológica, modo clássico da antropologia do século XIX. Aí, as divisas não se sustentam, ao contrário, se embaralham.

“Ou seja, a abordagem tipológica dá logo sinais de desgaste, por dois motivos; porque não há somente os brancos e os negros, mas também muitas cores intermediárias; e porque não há como chegar a um acordo, a olho, sobre

quem se assemelha com quem. Se quisermos identificar os principais grupos humanos, precisaremos de um método mais exato, menos subjetivo: será preciso tomar por base não a aparência exterior, mas características biológicas bem definidas.” (BARBUJANI, 2006, p.57).

A verdade é que muito se tem discutido sobre o assunto e este provém de longa data, desde Aristóteles e passando por inúmeros estudiosos. A quantidade de raças humanas já variou desde três até cento e quatro. A partir dos anos 1960, com o desenvolvimento da Genética, técnicas laboratoriais passaram a permitir o estudo da variação das proteínas, e mais tarde do DNA das populações. Esses, sim, serão os caracteres ideais para avaliar se existem raças biológicas na espécie do homem. Porém, hoje nada é conclusivo, e o autor prova em sua obra a inconsistência daqueles que vislumbram fronteiras nítidas entre os grupos humanos. Fronteiras ao mesmo tempo biológicas e culturais:

“Quanto mais se estudam novos genes, mais se enfraquece a esperança de encontrar divisões claras entre grupos humanos às quais possamos dar o nome de raças”. (BARBUJANI, 2006, p.90).

Assim, no presente momento, pode-se afirmar que não há bases para dividir os seres humanos em raças. A diversidade humana é um fato e, segundo esse autor, a soma das diferenças entre membros de nossa espécie depende em parte da diversidade genética e em parte de fatores que podem ser chamados de ambientais e/ou culturais. E é com esta idéia que se resgata um conceito de etnia:

“Uma etnia é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território” (MUNANGA, 2003, p.12).

Desta forma, naquele território, a partir de um determinado momento, passaram a coexistir grupos étnicos distintos. Estão em convívio culturas, visões de mundo e atividades diferentes. A heterogeneidade dos grupamentos humanos no mesmo espaço acabara por materializar formas espaciais distintas e gerara uma forma de controle político. Um grupo com maior propensão à dominação, e outro mais subserviente, explica a então supremacia dos tutsi, mesmo sendo estes numericamente menos populosos.

A ÁFRICA DIVIDIDA

A história da partilha da África é deveras rica e entremeada de inúmeros detalhes que fogem ao escopo deste trabalho. Mas, alguns fatos precisam ser lembrados, pois, permitem uma melhor compreensão do tema em estudo:

- As primeiras feitorias construídas na África Ocidental remontam ao séc XV, com a chegada dos portugueses que começaram a explorar a região,

seguidos pelos espanhóis, holandeses, ingleses e franceses. Os europeus raramente se interiorizaram e a maior consequência dessa dominação foi o comércio de escravos.

- Por volta de 1880, os assentamentos europeus na África Ocidental ainda compunham um conjunto extremamente disperso por todo o litoral (Anexo B). Quando se iniciou o processo conhecido como a “Corrida da África”, os europeus já estavam presentes há quatro séculos. Então, aquele esquema, caracterizado pelo menor envolvimento dos europeus na África Ocidental, desmoronou no início da década de 1880. Novos procedimentos de dominação territorial praticados pela França no Sudão e pela Inglaterra no Níger forçaram a entrada da África Ocidental na agenda dos diplomatas europeus.

- A Alemanha de Bismarck, unida e fortalecida no início da década de 1870, havia se tornado uma potência. Motivações nos âmbitos internos e externos fizeram o chanceler alemão inclinar pela participação da Alemanha em colônias na África a partir de abril de 1884. Bismarck, aproveitando-se de um tratado bilateral entre Portugal e Inglaterra sobre o estuário do Congo, iniciou um movimento para a realização de uma conferência em Berlim. Nesta, os principais atores eram a Inglaterra, a França, a própria Alemanha, Portugal, a Holanda, a Bélgica, a Espanha e os Estados Unidos. Os demais convidados assim o foram apenas para a aprovação das deliberações: Áustria-Hungria, Suécia-Noruega, Dinamarca, Itália, Turquia e Rússia. A conferência trataria da seguinte agenda: 1- Liberdade do comércio na bacia e no estuário do Congo; 2- Liberdade de navegação no Congo e no Níger, apoiada nos mesmos princípios adotados para o Danúbio; e 3- Definição das formalidades a serem cumpridas ao se tomar posse de novo território na costa africana.

Essa conferência ficou conhecida como a “Conferência de Berlim” e perdurou de 15 de novembro de 1884 até 26 de fevereiro de 1885. Ainda hoje há autores que creditam à Conferência de Berlim a partilha da África. Trata-se de um equívoco. Não houve aí uma divisão do continente africano. Não era item da agenda. Nos anos seguintes à Conferência foram realizados outros inúmeros tratados. Deu-se início a uma corrida por protetorados. Foram realizados vários acordos. A Conferência, quando tratou das formalidades, focou somente o litoral. A questão do interior ficou para depois, para o “uso da força” utilizada segundo alguns “princípios diplomáticos” estabelecidos para “nortear” a competição internacional.

A partilha do interior do continente africano foi, enfim, uma questão de diplomacia bilateral. Nem sempre as apropriações que se davam no mapa significava que os países interessados naquele território o conheciam na sua realidade. Os tratados eram concebidos em termos genéricos e eram necessárias as retificações ou ratificações pelas “comissões de fronteiras”. Para se ter uma idéia, entre 1882 e 1905, Inglaterra e França assinaram 249 tratados de fronteira referentes à África Ocidental (WESSELING, 1998).

- Foi nesse contexto de tratados bilaterais que, em 1890, Alemanha e Inglaterra firmaram o tratado conhecido como “Zanzibar – Heligolândia”. Nesse ficou acordado entre outras deliberações que a “África Oriental Alemã” tivesse quase o tamanho da Tanzânia acrescido de Ruanda e Burundi. O governo alemão não se envolveu diretamente em Ruanda. Preferiu utilizar um sistema similar ao utilizado pelos britânicos em Uganda, deixando que a autoridade indígena administrasse a colônia.

- Após a 1ª Guerra Mundial e com a Alemanha derrotada, o protetorado de Ruanda foi entregue a Bélgica, por determinação da Liga das Nações.

- O domínio belga a partir de 1916 foi mais direto que o dos alemães. Apoiando-se na Igreja Católica difundiu o cristianismo somente entre os membros da etnia tutsi, manipulando a classe alta desta e reprimindo o restante da população, majoritariamente de origem hutu, submetendo-os a trabalhos forçados e cobrando altos impostos. Tais medidas serviram para criar um profundo fosso social entre os diferentes contingentes populacionais.

“O Estado colonial – primeiro alemão, depois belga – acentuou e mobilizou essa diferença étnica/ política de forma considerável, dando aos tutsi controle absoluto sobre o Estado costumeiro (mesmo nas áreas anteriormente nas mãos da maioria hutu) e proporcionando-lhes acesso à educação, recursos e cargos administrativos, criando assim um Estado tutsi nativo que assumia a forma de apêndice subordinado ao estado colonial” (CASTELLS, 2002, p.134-135).

A GUERRA FRIA, A INDEPENDÊNCIA DE RUANDA E POPULAÇÕES EM CHOQUE.

Após a 2ª Guerra Mundial, o Mundo tornara-se bipolar. Mecanismos supra nacionais foram idealizados, entre eles a Organização das Nações Unidas (ONU).

“Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião” (Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça. Cap I. Propósito 3. ONU. Nova York)

Por volta do ano de 1950, Bruxelas começou a realizar um processo gradual de democratização. A idéia era reduzir o alto grau de polarização entre a pequena elite dominante (tutsi) e a grande maioria de excluídos (hutus e twa). Ainda na década de 1950, os tutsi fundaram um partido político a favor da independência e de posição conservadora, portanto favorável à monarquia de Kigeri V. Esse partido era a União Nacional Ruandesa (UNAR). Mas a grande maioria dos hutus, agora com o apoio da Bélgica, articulou o PARMEHUTU ou Movimento Democrático Republicano (MDR-P).

De antagonismo político aos violentos conflitos foi um passo. Perseguições e mortes levaram 300 mil tutsi a buscar refúgio em Uganda e Burundi, inclusive o rei Kigeri V, em 1959. No início da década de 1960, a ONU realizou um referendo no qual os ruandeses decidiram por formar uma república, independente do Burundi. Após as primeiras eleições, tornou-se primeiro ministro Grégoire Kayibanda (hutu).

Dificuldades econômicas, proliferação de conflitos tribais, perseguições e matanças de tutsi foram o lugar comum até o início da década de 1970, tudo isso tendo como “pano de fundo” a “Guerra Fria” ou o “conflito Leste-Oeste”.

É compreensível que houvesse por parte dos “mecanismos internacionais” uma certa aquiescência com a situação vigente, uma vez que não se poderia perder um aliado “pró-ocidente”. A ajuda internacional aos países africanos, durante a Guerra Fria, foi enorme. A fidelidade de um governo era comprada e tal prática acarretou o surgimento de ditadores riquíssimos. Nesse contexto conflituoso e sob a acusação de que o governo favorecia as tribos hutus do centro-sul do país, ocorreu o golpe militar de julho de 1973.

Vale ressaltar uma outra questão importantíssima para a elevação do antagonismo entre as etnias: a concorrência por terras férteis. A densidade demográfica nas colinas de Ruanda era e ainda é uma das mais elevadas do mundo. Com o aumento vertiginoso da população durante todo o século XX, os espaços dedicados à agricultura (atividade principal dos hutus) tornaram-se pequenos e, portanto, as áreas de pastagens (atividade principal dos tutsi) passaram a interessar sobremaneira.

“Começávamos o dia matando, terminávamos o dia matando. A regra era matar na ida e saquear na volta. Matávamos em conjunto, pilhávamos cada um por si ou em grupinhos de conhecidos. Não ser as bebidas e as vacas, que gostávamos de dividir. E, claro, os lotes de terra, que eram disputados com os chefes da disciplina. Eu, na qualidade de chefe de setor, tinha conseguido um vasto terreno fértil, que pretendia semear quando tudo tivesse terminado”. (depoimento de um hutu contido em Hatzeld, Jean, 2003, p.100).

A DITADURA MILITAR

Assim em 1973, o Major-General Juvenal Habyarimana (hutu) assumiu o governo, suspendeu a Constituição, dissolveu o parlamento e aboliu todas as atividades políticas. Esse período foi denominado de “II República”. Em 1978 foi promulgada uma nova Constituição. Nela estava prevista a existência de um partido único e, assim, foi fundado o Movimento Revolucionário para o Desenvolvimento (MRND). De posse dessa nova carta magna, o presidente foi confirmado nas eleições de 1978 e reeleito nas eleições de 1983 e 1988. Mas, as pressões públicas por reformas políticas tornaram-se intensas e Habyarimana fez anunciar, em meados de 1990, a intenção de transformar

Ruanda numa democracia multipartidária e a elaboração de uma nova constituição.

Mas aqueles refugiados tutsi (agora junto com seus descendentes) que haviam se deslocado para Uganda e Burundi haviam se organizado na Frente Patriótica de Ruanda (RPF) e, de certa forma, constituíam um perigo iminente ao “status quo” em Ruanda.

O FIM DO MUNDO BIPOLAR

A conjuntura internacional após a queda do muro de Berlim, em 1989, sofreu e vem sofrendo mudanças significativas. A Rússia e os Estados Unidos não se vêem mais como inimigos ou adversários. A ordem mundial que se vive hoje tem como carro-chefe o jogo do mercado. Fronteiras são eliminadas para a transação de capitais, proporcionada pela espantosa evolução dos meios de comunicação. Percebe-se que nesse mundo globalizado, a busca de mercados será a tônica e a distância que separa os desenvolvidos dos emergentes será imensa, sem considerar aqueles que estão em situação de subdesenvolvimento.

O re-ordenamento da conjuntura mundial, que vem ocorrendo após o final da Guerra-Fria, vinha nos fazendo acreditar que nessa “nova ordem mundial” reinaria a ordem, a paz, a fraternidade, em que as benesses do progresso e da tecnologia, assim como as riquezas, logo alcançariam os menos favorecidos. Mas não é exatamente isso o que temos testemunhado. Lamentavelmente, estamos acompanhando uma série de conflitos étnicos, religiosos e econômicos, contidos por décadas pelas algemas do mundo bipolar.

Na África, reduziu-se a benevolência com os regimes ditatoriais e aumentou-se a pressão por regimes democráticos, além da exigência de boa governança. Os processos de democratizações afrouxaram os laços mantidos pelas ditaduras. O continente tornou-se mais instável.

“O declínio dos modelos alternativos ao capitalismo liberal deixaria entrever a vitória do modelo ocidental e o mundo caminharia, a partir de então, para uma nova era, marcada pela homogeneização, pela paz. Tudo isso seria possível na medida em que o mundo todo estivesse articulado na ordem capitalista definida pelos Estados Unidos” (Faria, Ricardo de Moura e Miranda, Mônica Liz, 2003, p.87).

E foi nesse contexto de final da Guerra Fria que Ruanda, como que órfã da ideologia do conflito maior (Leste – Oeste), assistiu a invasão de seu território pelos exilados tutsi ruandeses (agora anglófonos) vindos de Uganda (lá haviam participado da guerrilha vitoriosa contra Milton Obote). Estava deflagrada a guerra civil. As forças rebeldes chegaram até a periferia de Kigali e foram repelidas pelo exército ruandês, apoiado por tropas do então Zaire e também por “consultores” militares da Bélgica. Ocorreu um massacre de milhares de

hutus, além de deslocamentos internos, para áreas mais seguras, de quase um milhão de pessoas daquela etnia.

Negociações entre as partes conflituosas levaram a um cessar-fogo em março de 1991. Ficaram definidas algumas reformas como a elaboração de uma nova Constituição e o estabelecimento de um sistema multipartidário.

As negociações de paz com os membros da RPF culminaram em agosto de 1993 com a assinatura dos acordos de Arusha (Tanzânia). Assim, ficou estabelacida a criação de um governo transitório com a participação de componentes da guerrilha, bem como a formação de exército nacional composto também por combatentes da RPF. Essa iniciativa de pacificação foi enaltecida pela ONU que, para monitorar o cumprimento do acordo de paz, adotou a Resolução nº 872, estabelecendo a missão de paz em Ruanda –UNAMIR-. Mas, os termos do acordo contrariaram as alas mais radicais do MRND

OS INDICADORES DE UMA TRAGÉDIA

Fevereiro de 1993 – Milhares de jovens hutus foram recrutados e fizeram seus treinamentos de manejo de armas (de fogo e facões) em campos próximos às estradas. Créditos concedidos pelo Banco Mundial foram desviados para compra de armas e enxadas. Com o financiamento externo, o Egito efetuou remessas de armas e munições.

Julho de 1993 – Os radicais do regime lançam a Rádio TV das Mil Colinas que passou a transmitir programação de repúdio aos tutsi e ao RPF; críticas aos acordos de paz; e acusações de imparcialidade ao contingente da ONU.

Outubro de 1993 – A tensão em Ruanda aumentou sobremaneira com ao assassinato do presidente do Burundi, Melchior Ndadaye (hutu), por militares tutsi.

Janeiro de 1994 – As tropas da ONU tomam conhecimento que todos os tutsi haviam sido recenseados; que ocorriam os treinamentos das milícias *interhamwe* (os que matam em conjunto); e que havia a formação de depósitos de armas e munições.

15 de janeiro de 1994 – O General Dellaire, canadense, comandante da UNAMIR, solicita a ONU autorização para dismantelar os depósitos com o uso da força. O Departamento de Operações de Manutenção da Paz, cujo titular era Kofi Annan, não autorizou.

O general Dellaire, diante das insistentes denúncias dos embaixadores, sediados em Kigali, de que a situação estava se tornando insustentável com a multiplicação de atentados, insistiu outras vezes junto à ONU para autorizar o uso da força e providências no sentido de enviar reforços de militares. O resultado foi que o mandato não sofreu alteração e não houve reforços.

Fevereiro de 1994 – O Conselho de Segurança da ONU divulgou nota informando estar “preocupado” com a situação de Ruanda.

6 de abril de 1994 - Um avião é derrubado ao sobrevoar Kigali. Foram mortos o presidente de Ruanda, Habyarimana, e o então presidente do Burundi, Cyprien Ntaryamira (<http://www.diplo.uol.com.br>)

O GENOCÍDIO

ASPECTOS LEGAIS

O termo genocídio foi uma criação de Raphael Lemkin, um judeu da Polônia, em 1944, ao juntar a raiz grega *gêneos* (tribo, raça, família) e *caedere* (matar em latim).

Com o Holocausto, dizimação de judeus pelo regime nazista, foi orquestrada uma campanha para a criação de leis internacionais que definissem e punissem o genocídio. Tal campanha surtiu efeito em 1951, com a entrada em vigor da “Convenção para prevenção e repressão do crime de genocídio”, elaborada sob os auspícios da Assembléia Geral da ONU. Assim, no artigo II da citada Convenção ficou estabelecido que:

“Entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

- (a) matar membros do grupo;
 - (b) causar lesão grave à integridade física ou mental dos membros do grupo;
 - (c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;
 - (d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
 - (e) efetuar transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo”
- (<http://www.preventgenocide.org/pt/convecao.htm> obtido em 21/8/2007).

É interessante mencionar que, no Brasil, a Lei nº 2889, de 1 de outubro de 1956 define o crime de genocídio da mesma forma que a Convenção supramencionada.

Desta forma, observando a História, é possível detectar alguns exemplos que se enquadrariam na definição supra:

- nativos da América Espanhola; séculos XVI e XVII; estimativa de 3 milhões de mortos;
- nativos da América do Norte; século XIX: estimativa de 3 milhões de mortos;
- armênios na 1ª GM; 1914-1918; estimativa de 1,5 milhão de mortos;
- ucranianos na Ucrânia; 1932-1933; sem estimativa;

- judeus na 2ª GM; 1941-1945; estimativa de 6 milhões de mortos;
- minorias no Camboja; 1975-1979; estimativa de 320 mil mortos;
- minorias no Kosovo; 1991-1999; estimativa de 300 mil mortos;
- grupos árabes em Dafur; a partir de 2003; atualmente cerca de 400 mil.

No Brasil, houve um caso em 1993, conhecido como o Massacre do Haximu. Uma aldeia na fronteira da Venezuela, no interior da Terra Indígena Yanomani, foi atacada por um grupo de garimpeiros de ouro brasileiros. Morreram 12 indígenas. Os crimes não foram enquadrados como homicídios e, sim, confirmados como genocídio pelo Superior Tribunal Federal.

O MASSACRE, AS MIGRAÇÕES E AS PAISAGENS.

O massacre.

Aquele atentado ao avião que sobrevoava Kigali, em abril de 1994, foi supostamente orquestrado por dissidentes (radicais) do partido governista. Essa ala radical do MRND assumiu interinamente o poder e sua ideologia era a eliminação total da população tutsi. Portanto, o que se viu em seguida foi uma matança dos membros daquela etnia e de personalidades hutus moderadas. Em poucas semanas, o exército ruandês, as milícias hutus e parcelas da população civil exterminaram entre 500 a 800 mil pessoas, provocando um êxodo em massa de refugiados para países vizinhos.

Enquanto corpos eram recolhidos por caminhões, as equipes de matadores “trabalhavam” e o General Delleire pedia reforços, as tarefas autorizadas aos “capacetes azuis” eram auxiliar na evacuação dos estrangeiros. Para essa tarefa em particular, ainda em abril, foram enviados reforços: 450 franceses, 450 belgas, 500 quenianos, 80 italianos e 250 americanos (estes no Burundi). O contingente da UNAMIR ainda foi reduzido em 500 homens pela resolução nº 912, em 21 de abril.

É interessante mencionar que em 1994 Ruanda tinha acesso ao Conselho de Segurança como membro não permanente. Seus representantes do governo interino eram recebidos em Paris. Ruanda era percebido como um país sob ameaça e que precisava se defender. A França continuava suas remessas de armas através de Goma (Zaire), ou seja, continuava a apoiar o exército ruandês que havia ajudado a treinar e armar.

Norte-americanos e britânicos se recusavam ao envio de reforços dos efetivos; Madeleine Albright, Secretária de Estado Norte-Americano, proibira o uso do termo “genocídio”, pois isto implicava a uma obrigação de intervenção;

Brutos Ghali, Secretário Geral das Nações Unidas, falava em termos de guerra civil, de assuntos internos ou de questões tribais.

Somente em 11 de maio, após insistentes apelos do General Delleire e dos “médicos sem fronteiras” é que, com a presença do então comissário da ONU para direitos humanos, Sr. José Ayala Lasso, em Ruanda, o termo “genocídio” foi considerado adequado.

A RPF não se intimidou e partiu para o contra-ataque. Foi realizada uma grande ofensiva contra as tropas regulares do exército ruandês, as milícias e, também, contra a população hutu. O avanço dessa reação em direção a Kigali resultou em outra matança, agora dos hutus, de aproximadamente 500 mil pessoas. Ocorreu também um novo êxodo, de hutus, em direção ao Zaire, Burundi e Tanzânia. Para a RPF, em um determinado momento, não interessava mais os reforços, pois grande parte da população tutsi já havia morrido e, como acreditavam na vitória, não queriam interferências.

O Conselho de Segurança da ONU, embora com a oposição norte-americana, acabou por decidir reforçar a Força para a manutenção da paz (UNIMAR). Mas tropeçava em problemas do tipo onde arrumar homens e dinheiro. Os EUA, consultados sobre a possibilidade de enviar tropas, esquivaram-se reticentes.

A única ação concreta para a questão deveu-se à França. Ela obteve da ONU uma autorização para o uso da força, em 22 de junho. Era tarde demais para salvar vidas. Talvez pudessem salvar o governo interino (hutu). Este recebeu os franceses com entusiasmo e esperavam que a “Operação Turquesa” contivesse o avanço da RPF e proporcionasse a possibilidade de uma negociação com base na partilha do território. Mas as orientações que as tropas receberam da França não permitiram tal ambição. Os militares franceses criaram no oeste uma “zona humanitária segura” para a qual se dirigiram os extremistas, incluindo o governo interino. Nessa zona humanitária, ocorreram inúmeros massacres. Os franceses não desarmaram os militares nem os milicianos hutus. Os responsáveis pelo genocídio não foram presos. Nessa “zona” insalubre ocorreu uma epidemia de cólera que atingiu cerca de quarenta mil pessoas. Nessa região chegou a ter cerca de 2 milhões de refugiados.

A RPF chegou a Kigali em julho de 2004 e assumir o poder num “deserto”. Não havia funcionários, documentos, veículos ou recursos. Havia cerca de trezentos mil órfãos vagando pelo país. A comunidade internacional viu a RPF com desconfiança e para prestar ajudas exigiu reconciliação.

Formou-se um governo de união nacional, com um presidente hutu, Pasteur Bizimungu e um primeiro-ministro tutsi, Faustin Twagiramungu. Uma

vez no poder, a RPF estabeleceu uma fórmula de coabitação pacífica com o MDR, um partido hutu tradicional. O MRND, sob a acusação de ter “alimentado” o genocídio, foi proscrito.

Uma nova constituição foi promulgada em 1995. Muitos dos dispositivos da Arusha foram incorporados. Em março de 2000, o presidente Bizimungu, por razões pessoais, renunciou. O Vice-presidente e Ministro da Defesa, Paul Kagame, assumiu interinamente e, posteriormente, em abril, veio a ser confirmado pelo parlamento como presidente do país. Kagame tornou-se uma figura respeitada no país, por ser um dos líderes da RPF que pôs fim ao período das matanças. Trata-se do primeiro presidente da etnia tutsi e tem afirmado que sua gestão está acima das diferenças regionais ou étnicas. Em 2003, Kagame venceu a eleição presidencial, a primeira com caráter multipartidário.

Mas esta luta contém outros aspectos. A presença de quase 2 milhões de refugiados nos campos de Kivu, alimentados pela ajuda humanitária, desestabilizou a região por muito tempo. Em outubro de 1996, Ruanda se associou aos guerrilheiros do Zaire anti Mobutu. Essa aliança tinha como um dos propósitos o esvaziamento dos movimentos hutus nos campos. Essa ofensiva provocou o retorno de contingentes de refugiados ruandeses e a dispersão de outros milhares pelo imenso Zaire.

Essa associação de Ruanda com os guerrilheiros anti Mobutu, posteriormente, desencadeou novas alterações no mapa político da África.

As migrações.

As migrações, tanto internas como internacionais, são fenômenos relevantes na África. Dos cerca de 200 milhões de migrantes estimados em 2006, no mundo, quase um terço são africanos. E independentemente das formas de migração, trabalhadores, deslocados ou refugiados, constata-se que é na África subsaariana que se concentram os deslocamentos quantitativamente mais importantes. A África representa um terço dos refugiados e metade dos deslocados internos em todo o planeta (36º Congresso da Federação Internacional dos Direitos Humanos - FIDH).

Essas migrações são em grande maioria internas. Desta forma, nove em cada dez migrantes africanos procuram abrigo num país vizinho. Portanto, são os próprios países africanos que sofrem com pressões migratórias ligadas às catástrofes naturais ou aos conflitos políticos (36º Congresso FIDH).

Segundo o Alto Comissariado para os Refugiados (ONU), os migrantes são, hoje, cerca de 2,7 milhões em toda a África e aí se incluem populações

inteiras que fogem de combates, da falta de alimentos e/ou das catástrofes naturais.

Consta que desde 1994, a República Democrática do Congo, então Zaire, recebeu cerca de 2 milhões de ruandeses. Vale mencionar que o maior percentual dos grupamentos de refugiados permanece em campos, sob a proteção do país acolhedor e/ou de organizações internacionais. As condições de vida são precárias. Alimentação e água são irregulares e de difícil acesso. Os alojamentos são minúsculos. A assistência de saúde é quase inexistente. Há riscos de doenças e são raríssimas as oportunidades de emprego. Há violência, pilhagens e grupos armados no interior dos campos. É importante frisar também que esses acolhimentos são transitórios, ou seja, logo que a situação conflituosa se desfaça os refugiados têm que retornar (36º Congresso FIDH).

Quanto aos deslocados internos, a África subsaariana também é a zona do globo com maior número. Esses deslocamentos são, em maioria, resultados de violações do direito internacional humanitário durante conflitos. Normalmente, as populações civis são forçadas a fugir do local onde vivem para se proteger das perseguições, mas sem ultrapassar as fronteiras do país. De forma similar aos refugiados, os deslocados internos podem se reagrupar em campos e, por vezes, se beneficiar da proteção do Alto Comissariado ou de organizações não governamentais (ONG).

Registra-se, ainda, um terceiro tipo de migrante que são os trabalhadores em busca de emprego e, por fim, o tráfico de seres humanos. Nesse último, as maiores vítimas são as mulheres que se tornam “mercadorias” para servir como prostitutas, escravas ou para casamentos de conveniência e os jovens que são procurados para servir como crianças soldados (36º Congresso FIDH).

As paisagens.

Paisagem pode ser considerada como o resultado material dos processos naturais e humanos empreendidos em um determinado sítio. Dessa forma, a paisagem é construída a partir da síntese de todos os elementos presentes e sua percepção se dá pela imagem resultante. Pode-se compreender também a paisagem como sendo um sistema dinâmico, onde diferentes fatores naturais e sociais interagem e progridem em conjunto. As paisagens, portanto, em um país instável como Ruanda, nos anos 1990, alteraram-se significativamente.

Ruanda, hoje, apresenta uma taxa de urbanização muito pequena. Cerca de 90% da população vive no campo. As atividades econômicas praticadas são a agricultura de subsistência, os cultivos de café e chá, principais itens de exportação e a pecuária extensiva. O setor industrial abrange atividades voltadas

para o processamento agrícola e bens de consumo básicos como caixas de fósforos, sabonetes e cigarros.

Que aconteceu com Ruanda, sua população se suas paisagens desde abril de 1994?

Os tutsi, perseguidos, buscaram abrigo seguro em igrejas, hotéis de luxo para estrangeiros, embaixadas... Ocorreu uma forte migração em direção aos países vizinhos (refugiados). As atividades pecuárias, às quais se dedicavam, em maioria, foi abandonada. O gado ficou à própria sorte. Invadiam os pântanos para se ocultar durante o dia. À noite buscavam água e alimentos.

Os hutus moderados, integrantes do exército, das milícias e de considerável parcela da população civil viveram um clima de insegurança mortal, pois estavam diante de um dilema: “matar como os outros (hutus radicais) ou serem mortos”. Sendo assim, passaram a se dedicar à atividade de “caça aos tutsi”, embalados pela ampla distribuição de facões e pelas mensagens de incentivo vindas a partir da rádio “Mille Collines”. Procuravam e matavam os tutsi como se fora um trabalho formal. Despertavam, faziam refeições, se reuniam e iniciavam as atividades, que prosseguiam até o anoitecer, quando, então retornavam aos seus lares. Comiam carne em abundância, em face da pilhagem do gado alheio. As plantações de café e chá foram abandonadas e apenas algumas atividades relacionadas com a agricultura de subsistência conduzidas pelas mulheres hutus continuaram.

É possível então, resumir em poucas linhas o que aconteceu em Ruanda: fortes migrações de tutsi numa primeira fase e de hutus, numa fase posterior; pilhagem de gado e das pastagens; abandono das plantações de exportação; e queimadas.

Assim, trazendo de volta o conceito de paisagem percebe-se que as ruandesas sofreram agudas transformações no início dos anos 1990.

OS MECANISMOS INTERNACIONAIS

O genocídio poderia ter sido evitado? Por que a ONU não atuou para o cumprimento de um de seus propósitos: “manter a paz e a segurança internacionais...”? (Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional da Justiça. Pág.7).

Em verdade, muitos artigos têm sido escritos sobre esta temática, mas um que chama a atenção é a entrevista concedida por Kofi Annan, em abril de 2004, em uma conferência comemorativa aos 10 anos do conflito em Ruanda.

Annan era chefe do departamento de operações de paz da ONU à época dos massacres entre etnias.

“A comunidade internacional é culpada do pecado de omissão. Acreditava naquele momento que fazia o melhor que podia. Mas percebi após o genocídio que poderia e deveria ter feito mais para soar o alarme e conseguir apoio”. (www.midiaindependente.org/pf/blue obtido em 21/ 08/2007).

A ONU elaborou em 1999 um relatório sobre a República de Ruanda e nele reconhece seu fracasso, mas transfere parte da responsabilidade aos Estados Unidos, por terem adiado o envio de uma pequena força de paz. A questão de considerar como “genocídio” o fenômeno que se desenrolava em Ruanda parece ter cristalizado os diplomatas envolvidos. A concordância com o termo só foi aprovada em maio de 1994 (www.midiaindependente.org/pf/blue obtido em 21 de agosto de 2007).

A Agência Reuters, em Washington, divulgou em agosto de 2001 que documentos liberados ao público confirmavam que autoridades do país sabiam desde o princípio quem estava por trás do genocídio, em Ruanda, em 1994. Afirmou que o uso da termo “genocídio” foi evitado uma vez que, com essa descrição, o país seria obrigado a intervir. Os documentos atestam ainda a existência de um telegrama endereçado às embaixadas norte-americanas informando que a diplomacia americana havia entrado em contato telefônico com o coronel Theoneste Bagosora, chefe do gabinete do Ministério da Defesa de Ruanda, em 28 de abril de 1994, pedindo para que ele cessasse o massacre e relatando a existência de testemunhos do envolvimento de forças militares ruandeses nos atos criminosos (www.midiaindependente.org/pf/blue obtido em 21 de agosto de 2007).

A verdade é que o mundo assistiu perplexo e paralisado a matança generalizada de milhares de inocentes e somente quando países fronteiriços se viram invadidos por incontáveis refugiados foi que percebeu a gravidade dos acontecimentos. Assim, aquela pequena república se viu mergulhada numa carnificina étnica em abril de 1994. Milhares de tutsi e hutus moderados foram executados por extremistas hutus, armados principalmente de facões. Esse genocídio só terminou quando rebeldes tutsi chegaram ao poder, provocando novo massacre de hutus. O aprofundamento da clivagem tribal provocado pela administração colonial estava cobrando finalmente o seu preço.

CONCLUSÕES

Definir raças humanas a partir de uma abordagem tipológica tem se mostrado um grave erro, pois esta definição não se sustenta. Não há consenso. Se esta classificação se mostrar necessária, o caminho adequado será a busca

por características biológicas bem definidas. Mas, no momento, isto é impossível. O estudo dos genes tem enfraquecido a esperança de encontrar divisões claras nos grupamentos humanos. Mas, a diversidade humana está clara e segundo Barbujani (2006) essas diferenciações dependem em parte da diversidade genética e em parte de fatores ambientais e/ou culturais. **Assim, o correto é moldurar esses grupamentos humanos homogêneos como grupos étnicos, pois como já afirmara Munanga (2003), etnia é um conjunto de pessoas que têm uma mesma cultura, moram geograficamente num mesmo território, têm uma mesma religião e descendem de um ancestral comum**

A África era um continente sem fronteiras internas até o final do século XIX. Foram as grandes potências capitalistas européias sob os mais diversos interesses políticos, econômicos, religiosos, científicos... que provocaram a corrida por colônias e as conseqüentes demarcações. Foram necessárias duas guerras mundiais e a criação de uma entidade supra nacional (ONU) para que se começasse a pensar em dar independência aos novos estados africanos. Ruanda conseguiu sua independência no início da década de 1960, mas economicamente estava frágil e dependia de auxílio externo, principalmente vendendo ao mundo ocidental a sua participação no bloco capitalista. Esta prática comum no continente africano gerou uma proliferação de ditadores e a formação de estados predadores e não desenvolvimentistas (as rendas eram divididas por grupos de interesse para manter *o status quo*).

No início dos anos 1990, com a dissolução do mundo socialista, os estados africanos entraram em processo de falência. Redução nas receitas, políticas de privatizações impostas pelos mecanismos internacionais (FMI, Banco Mundial), demandas sociais crescentes, incapacidade de controlar territórios. Ruanda não é exceção a esse processo e a fragilização do governo ditatorial impulsionou as forças rebeldes tutsi que se encontravam organizadas em Uganda. Iniciou-se um processo de violentos confrontos entre tutsi e hutus que levaram ao genocídio das duas etnias

Uma das conseqüências mais significativas foi o volume de migrantes que essa questão ruandesa provocou. As migrações internacionais (trabalhadores e refugiados) mais importantes estão concentradas na África subsaariana. Hoje há cerca de 2,7 milhões de refugiados em toda a África. Assim, são os próprios países africanos quem sofrem com as pressões migratórias internas do continente.

Outra conseqüência importante para Ruanda, face ao conflito de 1994, foi a **grande transformação de suas paisagens**. Migrações de grupos étnicos distintos em períodos distintos, abandono das lavouras pelos lavradores hutus,

pilhagem de gado, de bens e das pastagens que pertenciam aos tutsi, matança generalizada de ambas as partes em momentos diferentes... tudo isso provoca alterações no ambiente e que podem ser percebidas visualmente.

Mas, a questão mais importante é: seria possível evitar o genocídio? **Acredita-se que sim, mas acontece que a questão ruandesa não provocou na comunidade internacional a atenção que se requeria.** Embora já se soubesse que um genocídio estava a caminho e, mesmo após ter iniciado, os EUA evitou classifica-lo dessa forma para não intervir de imediato. Por quê?

A importância de Ruanda para o mundo é diminuta. É um país sem recursos minerais, sem uma grande metrópole e sem locais de peregrinação. É periférico. No jogo de interesses dos mercados globais, Ruanda não tem qualquer peso. **E enquanto a ONU for dependente das resoluções impostas pelos atuais membros permanentes do Conselho e Segurança é possível ocorrer situações de desinteresse como essa.** O RPF cometera um grande equívoco. Ele se preparou e conquistou o poder contra os interesses dos países centrais.

Na África, entre 1990 e 2000, ocorreram 19 conflitos importantes. Quando cessam, se providências de reforma não forem implementadas a paz tornar-se á efêmera. Uma vez que a grande maioria daqueles países não tem condições, de sozinhos, planejar e realizar todas as transformações necessárias para alcançar a paz duradoura então são necessários um maior zelo e atenção da comunidade internacional. **Mas, para isso, há que reformular, primeiramente, a própria ONU.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARRUDA, José Robson. **Nova história contemporânea: da descolonização da África e Oriente Médio à Guerra do Iraque**. Bauru, SP: Edusc, 2005.
2. BARBUJANI, Guido. **A invenção das raças**. São Paulo: Contexto, 2007.
3. BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 2889, de 1º de outubro de 1956**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 ago. 2007.
4. CASTELLS, Manuel. **Fim do Milênio**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. Vol.III.
5. FARIA, Ricardo de Mourão; MIRANDA, Mônica Liz. **Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial**. São Paulo: Contexto, 2003.
6. FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina. **Manual para Normalização**. 7. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2004. 242p
7. HATZFELD, Jean (2003) **Uma temporada de facões. Relatos do genocídio em Ruanda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
8. HOBSBAWN, Eric J. **Era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
9. O GENOCÍDIO programado e a cegueira internacional. In: LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.diplo.uol.com.br/2004-03,a882>. Acesso em: 6 nov. 2007.
10. KOFI Annan faz autocrítica sobre Ruanda. In: CMI Brasil. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue.shtml>. Acesso em: 28 ago. 2007
11. MIGRAÇÕES e Direitos Humanos na África Subsaariana. In: CONGRESSO FIDH, 36., 2007. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.fidh.org/IMG/pdf/África>. Acesso em: 28 de ago. 2007.
12. MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Disponível em: <http://açãopedagógica.org.br>. Acesso em: 30 ago. 2007.
13. WESSELING, H.L. **Dividir para dominar: a partilha da África**. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

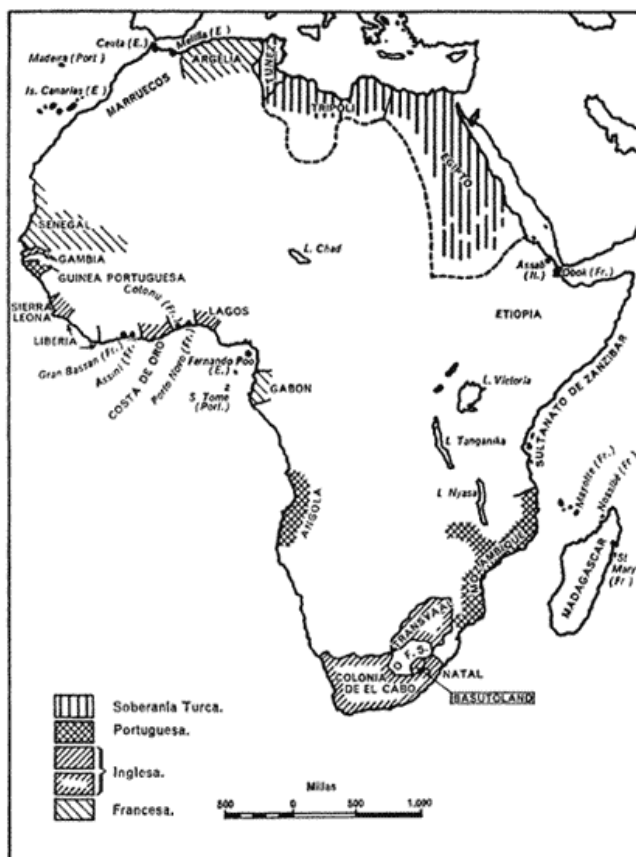
ANEXO A

ÁFRICA ATUAL



ANEXO B

A África em 1879



Cortesia Centro de Estudos Africanos